



DECRETO Nº 7.009, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Altera a estrutura administrativa prevista no Anexo I do Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 2017, sem aumento de despesa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica altera a estrutura administrativa prevista no Anexo I do Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 2017, das Secretarias Municipais de Saúde e Defesa Civil, Controle Interno e Educação, sem aumento de despesa:

I - ficam remanejados:

- a) um cargo em comissão, Coordenador do Departamento de Atenção à Saúde (símbolo CC/2) localizado no item "42", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- b) um cargo em comissão, Coordenador Técnico (símbolo CC/2) localizado no item "37", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- c) um cargo em comissão, Coordenador de Logística e Patrimônio (símbolo CC/2) localizado no item "40", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;

II - ficam transformados, em decorrência do inciso I deste artigo:

- a) um cargo em comissão, Coordenador Administrativo de Viaturas (símbolo CC/2) localizando-se no item "21.1", letra "v" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017;
- b) um cargo em comissão, Coordenador de Convênios e Projetos Especiais (símbolo CC/2) localizando-se no item "37.1", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e
- c) um cargo em comissão, Coordenador de Logística, Patrimônio e Almoxarifado (símbolo CC/2) localizando-se no item "40.1", letra "j" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º do Decreto nº 6.901, de 30 de novembro de 2017, retornando os efeitos do disposto no item "20", letra "k" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de dezembro de 2017 para o disposto no art. 2º deste Decreto, e efeitos a partir de 1º de maio de 2018 para os demais dispositivos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de maio de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

